REQUERIMENTO Nº /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Assessoria da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da cidade Pará de Minas – COMPDEC, verificar a possibilidade de providenciar o Estatuto próprio da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 4 de junho de 2024.

SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653

Assinado digitalmente por SERGIO MARTINS VARGAS: 93061218653
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=SERGIO MARTINS VARGAS:93061218653
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.06.04 10:58:43-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Vereador Serginho do JK

Justificativa: O Estatuto Próprio da categoria vem sendo cobrado desde setembro de 2023, através do requerimento de n° 1479/2023. Desde a primeira nomeação dos guardas civis municipais, estes estão sendo regidos pelo Estatuto do Servidor Público de Pará de Minas.

A lei complementar de n° 6812/2022 sancionada pelo Chefe do Executivo em 29 setembro de 2022, fala da estruturação do guarda civil municipal de Pará de Minas. Sendo assim, venho solicitar que seja providenciado o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas pois é de extrema importância que seja oferecido um amparo legal próprio à categoria.